

LEI MUNICIPAL Nº. 1.183

DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

“DÁ NOME DE RUA GERÔNIMO JOSÉ SELAU, EM RUA LOCALIZADA NA SEDE, NESTE MUNICÍPIO”.

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua que se inicia no entroncamento dos acessos à Roça da Estância e Praia Grande/SC, até a divisa com o Estado de Santa Catarina, na Sede, passa a denominar-se **“Rua Gerônimo José Selau”**, em forma de homenagem pelos relevantes serviços prestados pelo Município de Mampituba, conforme imagem aérea anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento